ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024

CÂMARA MUN. DE GURUPI
14 ABR. 2021

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 744/2021
Data: 13/04/2021 - Horário: 10:38
Legislativo - REQ 440/2021

REQUERIMENTO Nº 440 /2021.
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

REQUERER O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (AMTT) JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA SOLICITAR A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS ORIENTAÇÃO DE DESTINO EM TODA A CIDADE.

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente o Excelentíssimo Presidente Da Agência Municipal De Trânsito E Transportes (Amtt) **JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ORIENTAÇÃO DE DESTINO EM TODA A CIDADE.**

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Observando que nossa cidade faz parte de um dos roteiros turísticos do Estado, no que está situada às margens de uma das maiores rodovias do País a BR153 visto que temos duas saídas para municípios distintos, no que faz-se necessário melhorar a comunicação através de placas de sinalização.

Ulemar da Saborelle
Vereador-Podemos
(2021-2024)

Rodrigo Ferreira
Vereador

É valido ressaltar que essas placas devem conter informações de como chegar a determinados bairros, direcionar pessoas que estão passando pela cidade e ajudar turistas que estão visitando o município.

Com isso facilitará o trafego de pessoas dentro das vias urbanas e ainda ajudará na fluidez do trânsito, uma vez que irá diminuir o número de pessoas que possam estarem perdidas a procura de um endereço.

Débora Ribeiro
Vereadora

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES
(63) 98454-1270 / vereadorprofessordaviabrantes@gmail.com

Vereadora Leda Perini
Petriota
Matrícula 1408

ABRANGÊNCIA

A abrangência deste pedido deverá se estender por todas os bairros da cidade.

Tendo em vista conforme disposto no art. 80 do Código de Trânsito Brasileiro reforço minha solicitação.

> Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Jair do Povo
Vereador-PROS

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 12 dias do mês de a abril de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024